



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 3º - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECONT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024 - TRE/PB

Processo SEI nº 0006683-15.2025.6.15.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por sua Secretaria de Administração e Orçamento, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174- XX, doravante designado **CONTRATANTE** e ou simplesmente TRE-PB e, de outro lado, a empresa **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 01.335.973/0001-44, estabelecida na rua Professor Carlos Lobo, nº 151, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-740, fone: (85) 3271-0401 / 9 8861-9300, e-mail: saulogalvao@judahengenharia.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **SAULO BRUNO GALVÃO ARAÚJO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 025.XXX.913-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 03 (três) postos de serviços ao Contrato nº 11/2024, alterando o item 15 do Termo de Referência nº 01/2023 - SEARQ (1724239).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 – A partir da assinatura do presente aditivo, fica acrescido ao Contrato nº 11/2024 mais 03 (três) postos de serviços, alterando o item 15 do Termo de Referência nº 01/2023 - SEARQ (1724239).

2.2 - As alterações realizadas no Termo de Referência nº 01/2023 - SEARQ, abrangem o acréscimo de:

- a) 01 (um) profissional qualificado como **Pedreiro** (CBO 7152-10);
- b) 01 (um) profissional qualificado como **Oficial de Manutenção** (CBO 5143-25) e
- c) 01 (um) profissional qualificado como **Marceneiro** (CBO 7711-05).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Em razão do acréscimo objeto deste termo aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 127.074,47 (cento e vinte e sete mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a partir da data da sua assinatura.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2024 e seus anexos, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inc. I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 0006683-15.2025.6.15.8000.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000399, em 18 de setembro de 2025, ND 339037 e PTRES 167648, Plano Interno IEF MANPRE.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º e 2º Termos Aditivos.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

**ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 18/09/2025, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SAULO BRUNO GALVAO ARAUJO
usuário externo**



Documento assinado eletronicamente por SAULO BRUNO GALVAO ARAUJO em 18/09/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2196410&crc=16344D41, informando, caso não preenchido, o código verificador **2196410** e o código CRC **16344D41..**

0006683-15.2025.6.15.8000

2196410v2